ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 10/2024)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):	**:**	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	**:**	Nº 44.733.608/0001-09
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:	**:**	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE INDAIATUBA - ADVI
CNPJ	**:**	N° 37.267.227/0001-08
TERMO DE COLABORAÇÃO (DE ORIGEM)	**:**	Nº 542/25 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20/2025
DATA DA ASSINATURA	**:**	01/10/2025
VIGÊNCIA	**:**	12 (doze) meses
OBJETO	**:**	Execução do Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência visual e suas famílias - Proteção Social Especial de Média Complexidade, na Cidade de Indaiatuba/SP.
VALOR	**:**	R$ 152.150,40

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 01 de outubro de 2025.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional:	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ HENRIQUE FURLAN.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código E347-B962-6F88-EC61.